CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 092/18

ANDERSON CAVANHA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Expediente ao público no dia 11 de maio de 2018, sexta-feira, a partir das 13h, devido a desinsetização e desratização dos prédios da Câmara Municipal, devendo o Expediente do Legislativo retornar às suas atividades normais no dia 14 de maio de 2018, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 09 de maio de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias